



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 60.473 de 14 de Setembro de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 08/09/2021 até 09/09/2021, ao(a) servidor(a) **TELMA REGINA DA SILVA**, registro funcional nº 29792, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 10/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) **TELMA REGINA DA SILVA**, registro funcional nº 29792, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 13/09/2021 até 13/09/2021, ao(a) servidor(a) **TELMA REGINA DA SILVA**, registro funcional nº 29792, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 14/09/2021 até 15/09/2021, ao(a) servidor(a) **TELMA REGINA DA SILVA**, registro funcional nº 29792, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 16/09/2021 até 17/09/2021, ao(a) servidor(a) **TELMA REGINA DA SILVA**, registro funcional nº 29792, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 04/09/2021 até 11/09/2021, ao(a) servidor(a) **FABIELE DE SOUZA CARVALHO**, registro funcional nº 36931, ocupante do cargo **FONOAUDIÓLOGO I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 03/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) **ROBERTO LUZ LOZARGO**, registro funcional nº 39135, ocupante do cargo **CHEFE DE NUCLEO CI (EFETI)**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Setembro de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.475 de 14 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) CAMILA DO CARMO SILVA, registro funcional nº 28673, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
002 - a partir de 13/09/2021 até 13/09/2021, ao(a) servidor(a) CAMILA DO CARMO SILVA, registro funcional nº 28673, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
003 - a partir de 14/09/2021 até 15/09/2021, ao(a) servidor(a) CAMILA DO CARMO SILVA, registro funcional nº 28673, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
004 - a partir de 23/09/2021 até 24/09/2021, ao(a) servidor(a) JAQUELINE ALCANTARA DE LEMOS JESUS, registro funcional nº 28884, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
005 - a partir de 13/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) DAYANE ROMERO CUSSOLIM MANTHAY, registro funcional nº 28897, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
006 - a partir de 16/09/2021 até 17/09/2021, ao(a) servidor(a) DAYANE ROMERO CUSSOLIM MANTHAY, registro funcional nº 28897, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
007 - a partir de 18/09/2021 até 18/09/2021, ao(a) servidor(a) DAYANE ROMERO CUSSOLIM MANTHAY, registro funcional nº 28897, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
008 - a partir de 20/09/2021 até 20/09/2021, ao(a) servidor(a) DAYANE ROMERO CUSSOLIM MANTHAY, registro funcional nº 28897, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
009 - a partir de 08/09/2021 até 08/09/2021, ao(a) servidor(a) TANIA DE GOIS SOUZA VIEIRA, registro funcional nº 29652, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
010 - a partir de 08/09/2021 até 09/09/2021, ao(a) servidor(a) MONICA DA SILVA MARIS, registro funcional nº 29876, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
011 - a partir de 08/09/2021 até 08/09/2021, ao(a) servidor(a) ELIANE ZILDA DE SOUZA, registro funcional nº 33772, ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
012 - a partir de 27/09/2021 até 27/09/2021, ao(a) servidor(a) VALQUIRIA HELENA DA SILVA TOLEDO, registro funcional nº 34262, ocupante do cargo SUPERVISOR DE ENSINO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
013 - a partir de 10/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) ORLANDO CANDIDO NETO, registro funcional nº 35754, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.475 de 14 de Setembro de 2021

014 - a partir de 08/09/2021 até 08/09/2021, ao(a) servidor(a) FRANCISCO GIANCARLO MARCEL MELO , registro funcional nº 36408 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GDRH/Nº 60.477 de 14 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 01/09/2021, o(a) servidor(a) ALEXANDRE CLAUDIANO COSTA, registro funcional nº 38825, nomeado(a) em 05/01/2021, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) - padrão/nível DAS / 1 lotado(a) no(a) SSU.5.2.3 - Serralheria  
Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.  
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

  
WAGNER RUBINELE  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.478 de 14 de Setembro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:  
**DISPENSAR, por término do prazo contratual**  
, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

**001** - Em 08/09/2021 - 38715 - DANIELE NIJENHUIS SARCEDAS, contratado(a) em 08/09/2020  
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de CIRURGIÃO DENTISTA 40HS

**002** - Em 08/09/2021 - 38716 - JESSICA APARECIDA DOS SANTOS VARJAO, contratado(a) em 08/09/2020  
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Setembro de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.479 de 14 de Setembro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:  
**DISPENSAR a Pedido**  
, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 10/09/2021 - 39562 - LUIZA CARACAS , contratado(a) em 07/09/2021  
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Setembro de 2021



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 60.482 de 14 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**SUSPENDER**, nos termos do artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 01/2002, o usufruto das férias dos servidores abaixo relacionados:

001 - no período de 02/09/2021 a 30/09/2021 , do(a) servidor(a) LUCAS DANTAS DE SOUSA , registro funcional nº 32285 , ocupante do cargo/função TÉCNICO CONTABILIDADE I , lotado no(a) SF.8.1  
Divisão de Controle Financeiro  
iniciando-se novo período de 00/00/0000 a 00/00/0000 .

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Setembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBIELLI  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.485 de 15 de Setembro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Setembro de 2021



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização





QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 60.485 de 15 de Setembro de 2021

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	35611	EDILAINE PEREIRA JOEL	AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS MUNICIPAIS	02/08/2017
02	36137	ADILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	08/02/2018
03	36406	GUSTAVO CRIZOL MORAIS	AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS MUNICIPAIS	15/05/2018
04	36417	MAGNA BRASILIANO DA COSTA	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL I	15/05/2018
05	36418	SANDRA REGINA BICALHO MISSIAS	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL I	15/05/2018
06	36435	ELENICE APARECIDA SILVA AGUILAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	15/05/2018
07	36453	MICHEL SOARES NEGREBROS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I	15/05/2018
08	36454	ROBSON DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/05/2018
09	36629	MICHEL REGIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	23/08/2018



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.486 de 15 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/09/2021 até 09/09/2021, ao(a) servidor(a) JOSE ALVES GUIMARAES , registro funcional nº 17641 , ocupante do cargo PEDREIRO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 27/08/2021 até 27/08/2021, ao(a) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA GOMES GONCALVES , registro funcional nº 23361 , ocupante do cargo AUX. FARMÁCIA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 26/08/2021 até 26/08/2021, ao(a) servidor(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 29912 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 29912 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/08/2021 até 20/08/2021, ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS , registro funcional nº 32426 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/09/2021 até 08/09/2021, ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS , registro funcional nº 32426 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização